

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - CRIMINAL

15ª Sessão de 2024

(13ª Sessão Presencial)

Data: 26/11/2024

Horário de início: 12:51 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
(Presencial)

Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR (Presencial)

Juíza Federal GENEVIEVE GROSSI ORSI (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

HABEAS CORPUS Nº 6006718-62.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: JOAO IUNES DE SIQUEIRA

ADVOGADO(A): ANA PAULA RODRIGUES BARRETO (OAB SP468528)

ADVOGADO(A): EDSON LUZ KNIPPEL (OAB SP166059)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE PASSOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR NO SENTIDO DE DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, MANTENHO A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL Nº 0001674-62.2012.4.01.3804, DEVENDO O JUIZ DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PROCEDER AO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA, VISTO QUE O ACÓRDÃO CONDENATÓRIO TRANSITOU EM JULGADO, PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI.

HABEAS CORPUS Nº 6007732-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 9)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

HABEAS CORPUS Nº 6006778-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: DANIELLE GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): EUDSON JUSTINIANO CARDOSO DA SILVA (OAB MG107510)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 6009778-86.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AGRAVANTE)

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

AGRAVADO: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA SALDANHA (AGRAVADO)

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008689-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

PACIENTE/IMPETRANTE: RIQUELME DIAS FERREIRA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

PACIENTE/IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008861-24.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

PACIENTE/IMPETRANTE: ANTONIO FREITAS DE FRANCA

ADVOGADO(A): BRANDO DE OLIVEIRA VILAS BOAS (OAB MG171322)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERABA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6002412-90.2024.4.06.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 6)

APELANTE: ADRIANO HENRIQUE RIBEIRO (RÉU)

ADVOGADO(A): CLEBER LUIS DOS SANTOS JUNIOR (OAB MG170830)

ADVOGADO(A): RENATO ALVES CAMARGO (OAB MG133985)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008589-30.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

PACIENTE/IMPETRANTE: OSSAIM SALOMAO LOPES

ADVOGADO(A): WENDEL GOMES SILVA (OAB MG219532)

ADVOGADO(A): ALINE RODRIGUES PORTO (OAB MG144873)

ADVOGADO(A): ULISSES BRITO ATELA (OAB MG133164)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE IPATINGA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008336-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

PACIENTE/IMPETRANTE: BRUNO HENRIQUE FERREIRA DE PAIVA

ADVOGADO(A): DOUGLAS SILVA BORGES (OAB MG132635)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERABA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6007808-08.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: MAGNO PEIXOTO REIS

ADVOGADO(A): RAFAELA BATAGIN (OAB SP284288)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE JAIR GOMES LIMA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, REVOGANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Encerrou-se a sessão às 18:03 horas, tendo sido julgado(s) 8 processo(s).

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.